

**Candidato excluído por falta de indicação da prova**

Número de ordem	Nome	Cotação
296	ALBERTO BATISTA DA SILVA GONÇALVES	

201703692

**Aviso (extracto) n.º 9087/2009**

Nos termos do artigo 23.º do Regulamento do curso de Habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 03 de Agosto, publica-se a lista de candidatos admitidos à prova final publicitada pelo Aviso n.º 5436/2009, de 13 de Março, *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, onde estão incluídos os formandos que obtiveram a classificação de *Apto* na fase de formação homologada por despacho da Sr.ª Directora-Geral de 20-02-2009.

A lista encontra-se ordenada por ordem alfabética e dela consta a indicação da localidade onde os candidatos irão realizar a prova, sendo as moradas as seguintes:

Lisboa — Direcção-Geral da Administração da Justiça, Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E;

Porto — Centro de Formação dos Funcionários de Justiça, R. João das Regras, n.º 222-4.º;

Coimbra — Centro de Formação dos Funcionários de Justiça, R. João Machado, n.º 100-1.º;

Funchal — Tribunal de Comarca do Funchal, Palácio da Justiça, Rua Marquês do Funchal;

Ponta Delgada — Tribunal de Comarca de Ponta Delgada, Rua Conselheiro Luís Bettencourt.

A prova final realizar-se-á no dia 14 de Maio e terá a duração total de 3 horas, iniciando-se às 14,00 horas em Ponta Delgada, e às 15,00 horas, nas restantes cidades.

No dia designado para a prova, os candidatos admitidos deverão comparecer, nos respectivos locais, meia hora antes da hora indicada para o seu início, obrigatoriamente munidos do seu Bilhete de Identidade ou de outro documento oficial com fotografia.

É permitida a utilização de material de consulta.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do referido Regulamento, da não admissão cabe recurso hierárquico para o Ministro da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente Lista.

Publica-se, ainda, a lista dos candidatos considerados *aptos* na fase de formação e dos candidatos considerados, nesta fase, *não aptos* e, ainda, dos candidatos não admitidos (artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça), mas autorizados, condicionalmente, a realizar a prova final.

**Lista dos candidatos classificados de *apto* na fase de formação e dos candidatos admitidos à realização da prova final (artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça)**

Número e ordem	Nome	Localidade — prova final	Classificação /observações
1-A	Alice Maria Rodrigues Ferreira Ferraz.	Porto	Artigo 31.º
3- A	Ana Cristina Martins dos Santos Pereira.	Lisboa	Artigo 31.º
6-A	Ana Maria Gomes Ventura Frias	Coimbra	Artigo 31.º
7-A	Ana Maria Neves Moreira . . . .	Porto	Artigo 31.º
1	Ana Paula Amaral de Lima . . .	Porto	Apto
2	Armando Fontes da Rocha. . . .	Porto	Apto
10-A	Carla Maria Brandão Soares . . .	Porto	Artigo 31.º
3	Carla Sofia Freitas Pimentel . . .	Ponta Delgada	Apto
4	Carlos Alberto Queirós Ferreira	Porto	Apto
5	Carlos António Ramos de Carvalho Rodrigues.	Coimbra	Apto
6	Casimiro Aires Ferreira Machado.	Porto	Apto
13-A	Cláudia Cristina Gonçalves Nora.	Porto	Artigo 31.º
14-A	Elisabete da Silva Gomes. . . . .	Lisboa	Artigo 31.º
7	Helena Maria Silva Ferreira. . .	Lisboa	Apto
8	Isabel Cristina Sobral Batista . . .	Lisboa	Apto
15-A	Isabel Maria dos Santos Paiva Vaz de Almeida.	Lisboa	Artigo 31.º
9	Jorge de Jesus Ornelas . . . . .	Funchal	Apto

Número e ordem	Nome	Localidade — prova final	Classificação /observações
10	Jorge Manuel Gaspar Casaleiro	Coimbra	Apto
11	José Humberto Moura Coelho	Lisboa	Apto
13	Mafalda Sofia Gomes Vieira Câmara Mendonça.	Funchal	Apto
18-A	Maria da Conceição Pires Mendes.	Lisboa	Artigo 31.º
19-A	Maria Delfina Gonçalves Moreira.	Porto	Artigo 31.º
20-A	Maria Ercília Ferreira Dias Duarte.	Coimbra	Artigo 31.º
21- A	Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos.	Coimbra	Artigo 31.º
14	Maria Inês Pinto Santos de Carvalho.	Lisboa	Apto
23-A	Maria Laurinda de Ascensão Infante Moura.	Coimbra	Artigo 31.º
24-A	Maria Manuela dos Santos Araújo.	Lisboa	Artigo 31.º
25-A	Mário António Martins Melo . . .	Porto	Artigo 31.º
15	Mauro Miguel de Novais Tavares.	Porto	Apto
16	Patrícia Isabel da Silva Lourenço Correia.	Lisboa	Apto
26-A	Paula Alexandra Alves Marques da Silva.	Lisboa	Artigo 31.º
17	Paula de Fátima Moreno . . . . .	Porto	Apto
18	Paulo Gil Lopes Ramalho . . . .	Coimbra	Apto
19	Paulo Rui Ferreira Gomes . . . .	Coimbra	Apto
20	Pedro Miguel Rodrigues Cardoso.	Lisboa	Apto
21	Rosa de Jesus David Silva . . . .	Coimbra	Apto
27-A	Silvia Isabel Fernandes Ribeiro Gaspar.	Lisboa	Artigo 31.º

**Lista dos candidatos classificados de *não apto* e dos candidatos não admitidos (artigo 31.º do E.F.J.) autorizados, condicionalmente, a realizar a prova final**

Número de ordem	Nome	Localidade — Prova final	Classificação /Observações
2- A	Ana Catarina Valente Costa . . .	Porto	a)
4-A	Ana Cristina Tavares Carvalho Pires.	Lisboa	e)
5-A	Ana Maria de Castro Ferreira Lopes.	Porto	e)
8-A	António Manuel Gonçalves Sampaio.	Porto	a)
9-A	Armandina Rosa da Silva Paiva	Porto	a); e)
11-A	Carlos Alberto de Jesus Fernandes.	Porto	e)
12-A	Carlos Manuel Navalho Isidro	Coimbra	e)
16-A	Maria Amália de Sousa Paiva Martins.	Porto	a)
17- A	Maria da Conceição Correia Almeida.	Coimbra	d); f)
22-A	Maria Isabel de Jesus Henriques	Lisboa	b)
12	Lúcia de Jesus Mendes Ramalho.	Lisboa	c)

a) Não reúne os requisitos previstos no artigo 31.º do EFJ, por não integrar o quadro de pessoal da DGAIJ ou de uma instituição judiciária;

b) Não apresentou o documento a que se refere a alínea c) do ponto 5.2 do Aviso;

c) Não obteve a classificação de *Apto* na fase de formação;

d) Remeteu a candidatura fora do prazo estabelecido no Aviso;

e) Não tem avaliação de desempenho correspondente a Muito Bom;

f) Não possui o 11.º ano de escolaridade ou equiparado.

23 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.  
201734667

**Despacho (extracto) n.º 11218/2009**

Por despacho da directora-geral de 24 de Abril de 2009:

Licenciado José Francisco da Rocha Ramalho, assessor principal do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Apoio Geral, com efeitos a partir do dia 25 de Abril de 2009 e até ao provimento definitivo deste cargo, ao abrigo do artigo. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

27 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.  
201734861